



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Sul - Cadastro e Registro

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA TORNEIO DE CANTO Nº 129139840/2026/IEF/URFBIO SUL - SERCAR

FICA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DOS TORNEIOS DE CANTO DO CALENDÁRIO ANUAL LISTADO NESTE DOCUMENTO DENTRO DO PRAZO DESTA AUTORIZAÇÃO.

I – DADOS DA AUTORIZAÇÃO:	
Data do Deferimento:12/12/2025	Ano de validade: 2026
Unidade Emissora: URFBio Sul - NUREG/SERCAR	

II – IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO:
Nome da Associação de Criadores de Pássaros Canoros: Associação Ornitológica de Passos - AOP
Responsável Legal: Leandro Carvalho Santiago (CPF 057.750.426-62)
CNPJ: 19.675.834/0001-25

III – CALENDÁRIO ANUAL AUTORIZADO			
LOCAL (Endereço completo)	DATAS	HORÁRIOS	ESPÉCIES AUTORIZADAS
Quadra de Esportes Canjenarus, Rua Canjenarus, 777, Canjenarus, Passos/MG, CEP 37900-520.	16/08/2026	07h00min às 12h30min.	Bicudo verdadeiro (<i>Sporophila maximiliani</i>); Bicudo do bico preto (<i>Sporophila maximiliani atrirostris</i>); Bicudo pantaneiro (<i>Sporophila maximiliani gigantirostris</i>); Curió (<i>Sporophila angolensis</i>); Coleiro papa capim (<i>Sporophila caerulescens</i>); Coleiro baiano (<i>Sporophila nigricollis</i>); Trinca ferro verdadeiro (<i>Saltator similis</i>); Canário da terra (<i>Sicalis flaveola brasiliensis</i>); Azulão da amazônia (<i>Passerina cyanoides</i>); Pintassilgo (<i>Carduelis magellanicus</i>); Tico-tico (<i>Zonotrichia capensis</i>) e Tiziu (<i>Volatinia jacarina</i>).
Quadra de Esportes Canjenarus, Rua Canjenarus, 777, Canjenarus, Passos/MG, CEP 37900-520.	30/08/2026	07h00min às 12h30min.	Bicudo verdadeiro (<i>Sporophila maximiliani</i>); Bicudo do bico preto (<i>Sporophila maximiliani atrirostris</i>); Bicudo pantaneiro (<i>Sporophila maximiliani gigantirostris</i>); Curió (<i>Sporophila angolensis</i>); Coleiro papa capim (<i>Sporophila caerulescens</i>); Coleiro baiano (<i>Sporophila nigricollis</i>); Trinca ferro verdadeiro (<i>Saltator similis</i>); Canário da terra (<i>Sicalis flaveola brasiliensis</i>); Azulão da amazônia (<i>Passerina cyanoides</i>); Pintassilgo (<i>Carduelis magellanicus</i>); Tico-tico (<i>Zonotrichia capensis</i>) e Tiziu (<i>Volatinia jacarina</i>).
Quadra de Esportes Canjenarus, Rua Canjenarus, 777, Canjenarus, Passos/MG, CEP 37900-520.	13/09/2026	07h00min às 12h30min.	Bicudo verdadeiro (<i>Sporophila maximiliani</i>); Bicudo do bico preto (<i>Sporophila maximiliani atrirostris</i>); Bicudo pantaneiro (<i>Sporophila maximiliani gigantirostris</i>); Curió (<i>Sporophila angolensis</i>); Coleiro papa capim (<i>Sporophila caerulescens</i>);

			Coleiro baiano (<i>Sporophila nigricollis</i>); Trinca ferro verdadeiro (<i>Saltator similis</i>); Canário da terra (<i>Sicalis flaveola brasiliensis</i>); Azulão da amazônia (<i>Passerina cyanoides</i>); Pintassilgo (<i>Carduelis magellanicus</i>); Tico-tico (<i>Zonotrichia capensis</i>) e Tiziu (<i>Volatinia jacarina</i>).
Quadra de Esportes Canjenarus, Rua Canjeranus, 777, Canjenarus, Passos/MG, CEP 37900-520.	27/09/2026	07h00min às 12h30min.	Bicudo verdadeiro (<i>Sporophila maximiliani</i>); Bicudo do bico preto (<i>Sporophila maximiliani atrostris</i>); Bicudo pantaneiro (<i>Sporophila maximiliani gigantirostris</i>); Curió (<i>Sporophila angolensis</i>); Coleiro papa capim (<i>Sporophila caerulescens</i>); Coleiro baiano (<i>Sporophila nigricollis</i>); Trinca ferro verdadeiro (<i>Saltator similis</i>); Canário da terra (<i>Sicalis flaveola brasiliensis</i>); Azulão da amazônia (<i>Passerina cyanoides</i>); Pintassilgo (<i>Carduelis magellanicus</i>); Tico-tico (<i>Zonotrichia capensis</i>) e Tiziu (<i>Volatinia jacarina</i>).
Quadra de Esportes Canjenarus, Rua Canjeranus, 777, Canjenarus, Passos/MG, CEP 37900-520.	11/10/2026	07h00min às 12h30min.	Bicudo verdadeiro (<i>Sporophila maximiliani</i>); Bicudo do bico preto (<i>Sporophila maximiliani atrostris</i>); Bicudo pantaneiro (<i>Sporophila maximiliani gigantirostris</i>); Curió (<i>Sporophila angolensis</i>); Coleiro papa capim (<i>Sporophila caerulescens</i>); Coleiro baiano (<i>Sporophila nigricollis</i>); Trinca ferro verdadeiro (<i>Saltator similis</i>); Canário da terra (<i>Sicalis flaveola brasiliensis</i>); Azulão da amazônia (<i>Passerina cyanoides</i>); Pintassilgo (<i>Carduelis magellanicus</i>); Tico-tico (<i>Zonotrichia capensis</i>) e Tiziu (<i>Volatinia jacarina</i>).
Quadra de Esportes Canjenarus, Rua Canjeranus, 777, Canjenarus, Passos/MG, CEP 37900-520.	25/10/2026	07h00min às 12h30min.	Bicudo verdadeiro (<i>Sporophila maximiliani</i>); Bicudo do bico preto (<i>Sporophila maximiliani atrostris</i>); Bicudo pantaneiro (<i>Sporophila maximiliani gigantirostris</i>); Curió (<i>Sporophila angolensis</i>); Coleiro papa capim (<i>Sporophila caerulescens</i>); Coleiro baiano (<i>Sporophila nigricollis</i>); Trinca ferro verdadeiro (<i>Saltator similis</i>); Canário da terra (<i>Sicalis flaveola brasiliensis</i>); Azulão da amazônia (<i>Passerina cyanoides</i>); Pintassilgo (<i>Carduelis magellanicus</i>); Tico-tico (<i>Zonotrichia capensis</i>) e Tiziu (<i>Volatinia jacarina</i>).
Quadra de Esportes Canjenarus, Rua Canjeranus, 777, Canjenarus, Passos/MG, CEP 37900-520.	08/11/2026	07h00min às 12h30min.	Bicudo verdadeiro (<i>Sporophila maximiliani</i>); Bicudo do bico preto (<i>Sporophila maximiliani atrostris</i>); Bicudo pantaneiro (<i>Sporophila maximiliani gigantirostris</i>); Curió (<i>Sporophila angolensis</i>); Coleiro papa capim (<i>Sporophila caerulescens</i>); Coleiro baiano (<i>Sporophila nigricollis</i>); Trinca ferro verdadeiro (<i>Saltator similis</i>); Canário da terra (<i>Sicalis flaveola brasiliensis</i>); Azulão da amazônia (<i>Passerina cyanoides</i>); Pintassilgo (<i>Carduelis magellanicus</i>); Tico-tico (<i>Zonotrichia capensis</i>) e Tiziu (<i>Volatinia jacarina</i>).
Quadra de Esportes Canjenarus, Rua Canjeranus, 777, Canjenarus, Passos/MG, CEP 37900-520.	22/11/2026	07h00min às 12h30min.	Bicudo verdadeiro (<i>Sporophila maximiliani</i>); Bicudo do bico preto (<i>Sporophila maximiliani atrostris</i>); Bicudo pantaneiro (<i>Sporophila maximiliani gigantirostris</i>); Curió (<i>Sporophila angolensis</i>); Coleiro papa capim (<i>Sporophila caerulescens</i>); Coleiro baiano (<i>Sporophila nigricollis</i>); Trinca ferro verdadeiro (<i>Saltator similis</i>); Canário da terra (<i>Sicalis flaveola brasiliensis</i>); Azulão da amazônia (<i>Passerina cyanoides</i>); Pintassilgo (<i>Carduelis magellanicus</i>); Tico-tico (<i>Zonotrichia capensis</i>) e Tiziu (<i>Volatinia jacarina</i>).
Quadra de Esportes Canjenarus, Rua Canjeranus, 777, Canjenarus, Passos/MG, CEP 37900-520.	06/12/2026	07h00min às 12h30min.	Bicudo verdadeiro (<i>Sporophila maximiliani</i>); Bicudo do bico preto (<i>Sporophila maximiliani atrostris</i>); Bicudo pantaneiro (<i>Sporophila maximiliani gigantirostris</i>); Curió (<i>Sporophila angolensis</i>); Coleiro papa capim (<i>Sporophila caerulescens</i>); Coleiro baiano (<i>Sporophila nigricollis</i>); Trinca ferro verdadeiro (<i>Saltator similis</i>); Canário da terra (<i>Sicalis flaveola brasiliensis</i>); Azulão da amazônia (<i>Passerina cyanoides</i>); Pintassilgo (<i>Carduelis magellanicus</i>); Tico-tico (<i>Zonotrichia capensis</i>) e Tiziu (<i>Volatinia jacarina</i>).

Quadra de Esportes Canjenarus, Rua Canjenarus, 777, Canjenarus, Passos/MG, CEP 37900-520.	20/12/2026	07h00min às 12h30min.	Bicudo verdadeiro (<i>Sporophila maximiliani</i>); Bicudo do bico preto (<i>Sporophila maximiliani atrostris</i>); Bicudo pantaneiro (<i>Sporophila maximiliani gigantrostris</i>); Curió (<i>Sporophila angolensis</i>); Coleiro papa capim (<i>Sporophila caerulescens</i>); Coleiro baiano (<i>Sporophila nigricollis</i>); Trinca ferro verdadeiro (<i>Saltator similis</i>); Canário da terra (<i>Sicalis flaveola brasiliensis</i>); Azulão da amazônia (<i>Passerina cyanoides</i>); Pintassilgo (<i>Carduelis magellanicus</i>); Tico-tico (<i>Zonotrichia capensis</i>) e Tiziu (<i>Volatinia jacarina</i>).
---	------------	-----------------------	---

IV – CONDICIONANTES

1. O IEF, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
 - 1.1 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou norma legal;
 - 1.2 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização; ou
 - 1.3 - Superveniência de graves riscos ambientais e da saúde pública.
2. Os custos de realização dos torneios, incluídos os custos do transporte, de alimentação e bem estar dos animais nos mesmos, serão de total responsabilidade dos criadores e suas associações.
3. Será de inteira responsabilidade dos organizadores atender às exigências de segurança, e demais alvarás ou autorizações municipais, estaduais ou federais.
4. Os torneios devem ser realizados em locais com boas condições de higiene, ventilação, proteção contra ventos, chuvas, sol e adequados ao bem-estar dos pássaros.
5. **Será necessária a presença de um médico veterinário durante todo o evento assegurando o bem-estar dos animais participantes.**
6. Somente será permitida a presença, no local do evento, de pássaros com idade igual ou superior a 6 (seis) meses e das espécies contempladas na autorização.
7. Para fins de fiscalização é obrigatória a apresentação desta autorização durante os eventos descritos acima.
8. Em caso de modificações no presente calendário, o IEF deverá ser comunicado oficialmente com antecedência de 90 (noventa) dias antes da data do primeiro torneio.
9. **A Entidade Associativa responsável pelo evento deverá observar as regras dos artigos 49 a 52 da Instrução Normativa Ibama nº 10, de 20 de setembro de 2011.**
10. Está proibida a participação de passeriformes portadores de anilhas de alumínio em torneios de canto a partir de 01 de janeiro de 2022, nos termos da Portaria IEF nº 140, de 22 de dezembro de 2020, e Instrução Normativa Ibama nº 14, em 28 de dezembro de 2017.
11. **Essa autorização não se sobrepõe a nenhuma determinação de outros órgãos federais, estaduais ou municipais que impeçam a realização dos eventos.**
12. A não realização dos eventos autorizados acima, em hipótese alguma implicará no ressarcimento dos valores pagos ao IEF.
13. **Após o encerramento do calendário anual autorizado, a Associação possui um prazo de 30 dias corridos para apresentar ao IEF a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica assinada(s) e seu(s) anexo(s) assinado(s) do(s) médico(s) veterinário(s) que acompanhou(aram) o(s) evento(s). O não atendimento ao exposto ensejará nas penalidades cabíveis conforme legislações vigentes.**

Documento emitido conforme procedimentos do Memorando-Circular nº 19/2022/IEF/GCSIL.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Yankous Goncalves Fialho, Coordenadora**, em 12/12/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129139840** e o código CRC **5D533EBA**.